



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Sociais Aplicadas**

**RESOLUÇÃO Nº 175/2012-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/11/2012.

**Aprova a distribuição de horas das Bolsas Monitoria entre os Departamentos para o ano letivo de 2013.**

**Ligya de Souza Moraes,**  
Secretária em exercício.

Considerando o contido na Resolução nº 190/2012-CAD, que dispõe sobre as Bolsas Monitoria para o ano de 2013;

Considerando o contido no Ofício-circular nº 003/2012-DEG;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 39ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a distribuição de horas das Bolsas Monitoria entre os Departamentos, para o ano letivo de 2013, conforme quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	Nº HORAS
DCO	44 h/semanais
DAD	44 h/semanais
DDP	44 h/semanais
DPP	44 h/semanais
DCC	44 h/semanais
DCC - Cianorte	44 h/semanais
TOTAL	264 h/semanais

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRASE.**

Maringá, 09 de novembro de 2012.

**Nilmen Salles,**  
Diretor.